



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**

**Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 13.583.637/0001-08**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19  
4ª EDIÇÃO**

**MARAPANIM-PA  
JUNHO-2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 13.583.637/0001-08**



***PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM***  
***CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS***

***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE***  
***FRANCISCO DE SALES NEVES NETO***

***COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***  
***LÚCIA TICIANY RUIZ RIBEIRO BRASIL***

***EQUIPE DE APOIO TÉCNICO***  
***MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS***  
***EDIVALDO VALENTE BELO***  
***WENDEL TARCISIO SILVA GOMES***



## **INTRODUÇÃO**

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19.

O Instituto Butantan anunciou, no último dia 12 de Janeiro, que a Coronavac, a vacina desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o instituto ligado ao governo paulista, tem uma eficácia global de 50,4%.

Conforme anunciado anteriormente, a vacina demonstra 78% de prevenção aos casos leves da doença. Os testes foram feitos em 12.508 voluntários no país, todos profissionais de saúde. Até o momento, o Instituto destaca que nenhum efeito adverso grave à vacina foi registrado, o que reforça a segurança do imunizante.

### **1. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA**

Desde o início de 2020, a Covid-19 dispersou-se rapidamente pelo mundo. No município, no mesmo período, foram confirmados mais de 800 casos e mais de 30 óbitos de Covid-19.

### **2. OBEJTIVOS DO PLANO**

#### **2.1 OBEJTIVO GERAL**

Subsidiar as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Marapanim-Pa.

#### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Informar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação para a população Marapaniense;
- Planejar os recursos existentes por meio de programação oportunas para operacionalização da vacinação no município.



### 3. META

A meta é vacinar, pelo menos, 95% de cada um dos grupos prioritários contra COVID-19.

### 4. AS FASES DA VACINAÇÃO E PÚBLICOS ALVOS

#### FASE I- Devem ser vacinados:

- **Trabalhadores da Saúde** (Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio Hospitalar, Atenção Básica e Clínicas, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados);
- **Pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência** (Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo);
- **População Indígena** (Indígenas aldeados, ou seja, que residam em áreas indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena).

#### FASE II- Devem ser Vacinados:

- **Profissionais de Segurança Pública na Ativa** (Servidores das polícias federal, militar e civil; servidores do Centro de Perícias Científicas; bombeiros militares; policiais penais e agentes do DETRAN);
- **Idosos** acima dos 60 anos de idade;
- **Povos e comunidades tradicionais quilombola** (Povos habitando em comunidades tradicionais quilombolas).

**FASE III- Devem ser vacinados:**

- *Pessoas com comorbidades* que apresentam maior chance para agravamento da doença (como portadores de doenças renais crônicas, cardiovasculares, entre outras).

**FASE IV- Devem ser vacinados:**

- *Trabalhadores da Educação* (Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas);
- *Forças Armadas* (Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica);
- *Funcionários do sistema de privação de liberdade* (Agente de custódia e demais funcionários);
- *População privada de liberdade* (População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade).

**Fonte: Anexo 1 do Informe Técnico- Campanha Nacional de Vacinação Contra a Covid-19/MS; 18/01/2021**

**5. COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO**

- Armazenamento das vacinas e insumos recebidos do Governo Estadual;
- Logística para distribuição às Unidades de Saúde;
- Capacitação dos profissionais vacinadores, registradores e apoio;
- Complementação do provimento de seringas e agulhas (50%).

**6. POPULAÇÃO ESTIMADA CONFORME FASES DE VACINAÇÃO**

FASE	POPULAÇÃO ESTIMADA			TOTAL
<b>1ª FASE</b>	<b>Profissional Saúde</b>	<b>Idosos Institucionalizados</b>	<b>Indígenas</b>	<b>526</b>
	<b>526</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	
<b>2ª FASE</b>	<b>Profissionais de Segurança Pública na Ativa</b>	<b>Idosos Acima dos 60 anos</b>	<b>Quilombola</b>	<b>2.955</b>
	<b>10</b>	<b>2.945</b>	<b>00</b>	
	<b>Pessoas com Comorbidades</b>			



<b>3ª FASE</b>	<b>190</b>			<b>190</b>
<b>4ª FASE</b>	<b>Trabalhadores da Educação</b>	<b>Forças Armadas</b>	<b>População Privada de Liberdade</b>	<b>63</b>
	<b>63</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	
<b>TOTAL</b>				<b>3.734</b>

Obs: População estimada.

## 7. QUANTITATIVO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA VACINAÇÃO

(seringas e agulhas – previstas, a depender das doses necessárias).

<b>ETAPA</b>	<b>POPULAÇÃO ESTIMADA</b>	<b>Seringas e agulhas para 2 doses da vacina*</b>
<b>1ª</b>	526	<b>1.158</b>
<b>2ª</b>	2.955	<b>6.501</b>
<b>3ª</b>	190	<b>418</b>
<b>4ª</b>	63	<b>161</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.734</b>	<b>8.238</b>

\* Calculado 10% a mais pelas perdas possíveis.

## 8. PERÍODO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

A campanha de vacinação teve seu início em Janeiro/2021 e estendera-se até dezembro/2021 (data prevista).

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As vacinas adotadas pelo Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 são as definidas pelo Ministério da Saúde;
- As datas de início da vacinação são respeitadas pelo calendário divulgado pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado- SESPA;
- Em caso de necessidade, será avaliada a possibilidade de recebermos vacinas de fabricantes com registros devidamente aprovados e validados pela ANVISA.



## 10. VACINA CORONAVAC/BUTANTAN

Fabricante	Sinovac Biotech
Taxa de Eficácia	97%
Tecnologia Empregada	Vírus Inativado
Refrigeração	Pode ser armazenada entre 2°C e 8°C e até 27 dias sem refrigeração.
Doses Necessárias	2 doses, com 15 dias de intervalo
Faixa Etária	Acima de 18 anos
Efeitos Colaterais	Efeitos colaterais leves ou moderados, como fadiga e vermelhidão no local da injeção.
Restrições	Não identificada

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados Sujeitos a alterações

## 11. VACINA ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Plataforma	Vacina Covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos ampolas com 5,0 ml (10 doses) cada
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml cada, com intervalo de 12 semanas
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C à 8°C).

Fonte: CGPNI/SVS/MS

Dados Sujeitos a alterações

## 12. SALAS DE VACINAÇÃO EM MARAPANIM-PA

Para a vacinação da população a rede já existente de salas de vacinação no município fará a coordenação da execução a nível local, juntamente com equipe de vacinação volante da Secretaria Municipal de Saúde.

Em relação à vacinação da população rural, a Coordenação da Campanha está elaborando estratégias e logísticas para vacinação em local e horário preestabelecido com as Equipes de Saúde da Família locais, com o intuito de preservar os imunobiológicos de possíveis furtos e/ou perdas.

A utilização de estratégias que permitam chegar o mais próximo possível das pessoas a serem vacinadas evitando a aglomeração, poderão ser necessárias.



### 13. ESTRATÉGIAS PARA VACINAÇÃO

Propõe para esta campanha estratégias e táticas para a vacinação, de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde. Com base nas orientações da Organização Pan-americana de Saúde propõe-se a seguinte organização:

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação institucional;
- Vacinação em locais em que estejam os grupos prioritários como nos locais de trabalho dos profissionais de saúde, instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde, escolas;
- Vacinação em drive-thru;
- Vacinação com hora marcada;
- Vacinação domiciliar.

Iremos disponibilizar uma tabela com a população-alvo sinalizando os locais de vacinação e como será o acesso à vacina durante a campanha.

### 14. CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO

Considerando as doses disponíveis para a campanha e os grupos prioritários, a população-alvo para vacinação e a distribuição das doses de vacina COVID-19 para execução das etapas da campanha.

Observado o total de doses recebidas para o início da campanha e a importância de se promover o maior alcance da população, adotou-se o seguinte cronograma de vacinação.

#### 14.1 FASE I

##### ✓ Profissionais de Saúde;

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PERÍODO</b>
Profissionais de Saúde atuando no Hospital no Hospital de Marapanim;	19/01 a 28/02
Profissionais de Saúde atuando na Atenção Básica (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das	19/01 a 26/02





peçoas);	
Profissionais de Saúde atuando na <b>Atenção Básica</b> (Agentes Comunitários de Saúde); Profissionais de Saúde atuando na <b>Vigilância em Saúde</b> (Agentes de Combate as Endemias)	01/02 e 26/02

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação *in loco* nos estabelecimentos de saúde;
- Vacinação na Secretaria de Saúde;

**14.2 FASE II**

✓ **Idosos.**

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PERÍODO</b>
IDOSOS ACIMA DE 90 ANOS	08/02 a 12/02
IDOSOS ACIMA DE 85 ANOS	15/02 a 19/02
IDOSOS ACIMA DE 80 ANOS	22/02 a 26/02
IDOSOS ACIMA DOS 75 ANOS	01/03 a 05/03
IDOSOS ACIMA DOS 70 ANOS	08/03 a 12/03
IDOSOS ACIMA DOS 65 ANOS	15/03 a 19/03
IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS	22/03 a 26/03

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório da Secretaria de Assistência Social;
- Vacinação na Escola Zarah Trindade no modelo tradicional;
- Vacinação “*drive thru*” na Escola Zarah Trindade;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde.



✓ **Profissionais da Segurança Pública na Ativa**

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PERÍODO</b>
Polícia Civil	05/04 a 09/04
Polícia Militar	12/04 a 16/04

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação na Secretaria Municipal de Saúde.

**14.3 FASE III**

✓ **INDIVÍDUOS COM COMORBIDADES (DOENTES CRÔNICOS)**

➤ **FAIXA ETÁRIA (18 a 59 anos).**

<b>GRUPO DE COMORBIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>Diabetes Melitus</b>	Qualquer indivíduo com diabetes
<b>Pneumopatias Crônicas graves</b>	Indivíduos com Pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
<b>Hipertensão Arterial Resistente (HAR)</b>	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti- hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos.
<b>Hipertensão arterial estágio 3</b>	PA sistólica $\geq 180$ mmhg e/ou diastólica $\geq 110$ mmhg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidades
<b>Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidades</b>	PA sistólica entre 140 e 179mmhg e/ou diastólica entre 90 e 109mmhg na presença de lesão em órgão-alvo (LOA) e/ou comorbidades
<b>Insuficiência cardíaca (IC)</b>	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
<b>Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar</b>	Cor-pulmonale crônico, Hipertensão pulmonar primária ou secundária.
<b>Cardiopatia hipertensiva</b>	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgão-alvo)
<b>Síndromes coronarianas</b>	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do



	Miocárdio, outras)
<b>Valvopatias</b>	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
<b>Miocardopatias e Pericardiopatias</b>	Miocardopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumáticas
<b>Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas.</b>	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
<b>Arritmias cardíacas</b>	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras).
<b>Cardiopatias congênitas no adulto</b>	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
<b>Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados.</b>	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
<b>Doença cerebrovascular</b>	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular.
<b>Doença renal crônica</b>	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e síndrome nefrótica.
<b>Imunossuprimidos</b>	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 <350 células/mm <sup>3</sup> ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
<b>Anemia falciforme</b>	Anemia falciforme
<b>Obesidade mórbida</b>	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
<b>Síndrome de down</b>	Trissomia do cromossomo 21
<b>HIV</b>	Inclui as pessoas vivendo com HIV entre 18 a 59 anos de idade, independentemente da contagem de linfócitos T CD4+, que não foram imunizados previamente contra a covid-19.

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NA ZONA URBANA**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
57 a 59 anos	06 e 07 de Abril
54 a 56 anos	08 e 09 de Abril
51 a 53 anos	13 e 14 de Abril
48 a 50 anos	15 e 16 de Abril



45 a 47 anos	20 e 21 de Abril
42 a 44 anos	22 e 23 de Abril
39 a 41 anos	27 e 28 de Abril
36 a 38 anos	29 e 30 de Abril
33 a 35 anos	04 e 05 de Maio
30 a 32 anos	06 e 07 de Maio
27 a 29 anos	11 e 12 de Maio
24 a 26 anos	13 e 14 de Maio
21 a 23 anos	18 e 19 de Maio
18 a 20 anos	20 e 21 de Maio

➤ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO NA ZONA RURAL**

<b>LOCALIDADE</b>	<b>DATA</b>
MARUDÁ	10 de Abril
MATAPIQUARA	17 de Abril
FAZENDINHA	24 de Abril
VILA MAÚ	01 de Maio
MARUDAZINHO	08 de Maio
VISTA ALEGRE	15 de Maio
CAMARÁ	22 de Maio
ARATICUM-MIRIM	29 de Maio

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório da Secretaria de Assistência Social;
- Vacinação na Escola Zarah Trindade no modelo tradicional;
- Vacinação “drive thru” na Escola Zarah Trindade;
- Vacinação no domicílio dos acamados através de agendamentos realizados pela Secretaria de Saúde;
- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural e/ou Centros Comunitários.



✓ **GESTANTES E PUÉRPERAS**

- Gestante a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional. Puérpera, mulher a partir de 18 anos até 45 dias após o parto.

Obs: Para vacinação de gestantes e puérperas com comorbidades, a mulher deverá comprovar a condição de risco (comorbidades) por meio de exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc. Para vacinação das demais gestantes e puérperas, conforme a faixa de idade, a mulher deverá comprovar estado gestacional (ex. carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal, laudo médico) ou fase de puerpério (ex. declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento), e pertencer à faixa de idade recomendada para vacinação.

- **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DAS GESTANTES E PUÉRPERAS**

GRUPO PRIORITÁRIO	PERÍODO DE VACINAÇÃO
Gestantes e Puérperas	10 à 21/05/21

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório da Secretaria de Assistência Social;
- Vacinação na Escola Zarah Trindade no modelo tradicional;
- Vacinação “drive thru” na Escola Zarah Trindade;
- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.

✓ **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (PDP).**

- Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

- **Este Grupo inclui pessoas com:**

1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir mesmo com uso de aparelho auditivo.
3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar mesmo com uso de óculos
4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.



✓ **CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (PDP).**

<b>GRUPO PRIORITÁRIO</b>	<b>PERÍODO DE VACINAÇÃO</b>
<b>Pessoas com Deficiência Permanente (PDP).</b>	10 à 21/05/21

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação no auditório da Secretaria de Assistência Social;
- Vacinação na Escola Zarah Trindade no modelo tradicional;
- Vacinação “drive thru” na Escola Zarah Trindade;
- Vacinação nas Unidades Básicas de Saúde.

**14. 4 FASE IV**

✓ **TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

- FAIXA ETÁRIA (Acima de 18 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 951

<b>GRUPO PRIORITÁRIO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIA</b>
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação <b>ativa</b> do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola

➤ **AÇÕES UTILIZADAS NESTA FASE:**

- Vacinação na Escola Municipal Zarah Trindade com todas as medidas de proteção e higiene;
- Vacinação no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social com todas as medidas de proteção e higiene.

➤ **JUSTIFICATIVA**

Há 14 meses as escolas estão fechadas no município. O impacto do distanciamento de crianças e adolescentes do ambiente escolar não é novidade e há inúmeras evidências dele.



A partir de evidências, vários estados brasileiros, seguindo o exemplo de países que já enfrentam uma segunda onda da pandemia, mudaram a classificação da Educação nos planos de vacinação relativos à pandemia da covid-19, considerando-a como **serviço essencial** para que as escolas tenham reabertura gradual mesmo em estágios mais restritivos de isolamento.

A vacinação não deve ser considerada fator condicionante para a reabertura gradual e escalonada das escolas, mas certamente sinaliza a prioridade dada à educação e contribuirá para acelerar o processo de reabertura total.

Não se pode perder de vista que é inviável que as escolas permaneçam fechadas por mais um ano, na contramão daquilo que é feito no mundo. As consequências de dois anos de escolas fechadas serão trágicas para toda uma geração, especialmente para as crianças e jovens mais pobres.

**Considerando** a necessidade de garantir retorno seguro e gradual nas atividades escolares no município de Marapanim-Pa.

**Considerando** a Resolução N° 38, de 19 de Maio de 2021 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA.

**Considerando** que até a presente data, a Secretaria Municipal de Saúde realizou vacinação de todos os grupos anteriores já citados no Plano Estadual de Vacinação. Foram realizadas buscas ativas de faltosos e aguardando período mínimo recomendado para completar esquema vacinal com a segunda dose, garantindo, assim, completa imunização.

**Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde possui um saldo residual de doses de vacina contra Covid-19 de 1.660 doses (AstraZeneca/FIOCRUZ). Saldo este proveniente dos grupos prioritários anteriores citadas no Plano Municipal de Vacinação contra covid-19.

Portanto, a Secretaria Municipal de Saúde vem informar que antecipou a 4º fase de vacinação contra covid-19 em território Marapaniense, a fim de aumentar a cobertura vacinal e com isso estender o número de indivíduos vacinados contra o Novo Coronavírus.

No dia 29 de Abril do corrente ano, a Secretaria Municipal de Saúde através da Coordenação de Vigilância em Saúde iniciou a vacinação contra ocovid-19 nos trabalhadores da educação. Até a presente data 358 professores já foram vacinados no município de Marapanim.

✓ **TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA (GARIS).**

- FAIXA ETÁRIA (Acima de 18 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 30



<b>GRUPO PRIORITÁRIO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIA</b>
<b>TRABALHADORES DE LIMPEZA URBANA (GARIS).</b>	Conforme definido pela Lei <b>14.026/2020</b> - limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função

• **JUSTIFICATIVA**

O Ministério da Saúde decidiu incluir trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, também conhecidos como garis, no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19 no Brasil.

A inclusão é uma das mudanças da versão atualizada (7º versão) do Plano Nacional de Imunizações (PNI).

**14.5 FASE V**

✓ **TRABALHADORES DO COMÉRCIO**

- FAIXA ETÁRIA (Acima de 18 anos).
- POPULAÇÃO ESTIMADA: 850

<b>GRUPO PRIORITÁRIO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>	<b>RECOMENDAÇÕES DE EXIGENCIA</b>
<b>TRABALHADORES DO COMÉRCIO</b>	Trabalhadores ativos e vinculados à CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Marapanim).	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove exercício na função

• **JUSTIFICATIVA**

O setor do comércio foi um dos mais impactados pela pandemia do coronavírus. Devido ao momento enfrentado, muitos estabelecimentos tiveram de fechar as portas e isso acarretou em uma queda nos resultados do setor.





Com a aprovação da vacinação neste público existe uma expectativa de melhora no cenário. Com o início do processo de imunização, as normas a serem cumpridas, como fechamento de estabelecimentos e isolamento social deve ser flexibilizado e, conseqüentemente, as pessoas devem voltar a frequentar esses locais.

## **15. ORÇAMENTO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA**

Para a execução da vacinação contra a COVID-19, os recursos financeiros federais administrados pelo Fundo Nacional de Saúde são repassados pelo Ministério da Saúde aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e são organizados e transferidos fundo a fundo, de forma regular e automática, em conta corrente específica e única e mantida em instituições oficiais federais conforme dispõe a **Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017**, que versa sobre as regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS.

## **16. CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

Para esta campanha os profissionais de saúde que são habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), desde que instruídos, poderão fazer parte da equipe responsável pela execução da aplicação da vacina.

Desta forma, a partir do recebimento das informações sobre a vacina definida pelo MS, a Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde, através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica realizará reuniões técnicas com as Equipes de Saúde da Família com intuito de facilitar e ampliar o acesso da informação e instruir os profissionais envolvidos na campanha.

## **17. COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL.**

A campanha de comunicação sobre a vacinação tem por finalidade informar, mobilizar, alertar, incentivar e orientar a população sobre a necessidade de realizarem a imunização; explicar como se dará a logística e a distribuição das vacinas; gerando maior aderência da população ao imunizante; entendimento dos veículos de comunicação sobre o tema, buscando a parceria deles para a comunicação da campanha, além de demonstrar todo o trabalho que vem sendo feito pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em mais uma etapa de combate ao coronavírus.

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde junto com a equipe de comunicação definir uma estratégia de informação e conscientização da população para o aumento da confiança na vacinação. Também a identificação de porta-vozes, articulação com a mídia e uso de redes sociais.



Cabe às Coordenações de Vigilância em Saúde e Atenção Básica avaliar razões pelas quais as pessoas não estão sendo vacinadas, incluindo diferentes fontes de informação e acompanhar eventos que possam ocorrer durante a campanha de vacinação.

Antes e durante a Campanha de Vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde utilizará os principais meios de comunicação para veicular informação inerente à vacinação, tais como: site oficial da Prefeitura Municipal, Jornais Virtuais, Rádios Comunitárias locais, comunidades religiosas e TV local.

A comunicação social tem papel fundamental nas campanhas de vacinação, principalmente para esclarecer dúvidas e comunicar informações à população em geral, como as etapas de vacinação e quando elas ocorrerão, qual será o público-alvo, como será desenvolvida a imunização e aonde ir para se vacinar. Essas informações devem atingir todos os públicos, classes sociais e níveis de instrução, levando em consideração, também, os formatos de divulgação, tendo em vista as peculiaridades do território Marapaniense.

## 18. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da dose aplicada é nominal/individualizado. Os registros são ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública de saúde.

## 19. POSTOS DE VACINAÇÃO

POSTO DE VACINAÇÃO	
UBS URBANA I	USF VILA MAÚ
USF BAIRRO NOVO	USF MARUDAZINHO
PS ABACATE	USF VISTA ALEGRE
USF MARUDÁ	USF ARATICUM
USF MATAPIQUARA	USF FAZENDINHA

## 20. VACINAÇÃO EM *DRIVE THRU*

A Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim irá disponibilizar vacinação em *drive Thru* para apoiar as Unidades de Saúde, tanto para a vacinação de idosos acamados quanto para outros grupos prioritários.



Essas medidas são importantes e ajudarão as unidades a evitar filas e aglomerações, respeitando as recomendações de autoridades de saúde no trato com a pandemia de Covid-19 e cumprindo a meta de vacinação.

- **Local:** *Escola Zarah Trindade*
- **Material a ser utilizado:** Barracas (Tipo Tendas);
- **Profissionais envolvidos:** profissionais de saúde habilitados na aplicação de medicamentos injetáveis (médicos, farmacêuticos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem), devidamente instruídos.

## 21. DESINFECÇÃO DE LOCAIS DE VACINAÇÃO

Além das medidas essenciais que serão tomadas, como higienização das mãos, serão necessárias ações extras. A desinfecção dos locais de vacinação será uma importante ferramenta para se combater a propagação do vírus.

Portanto, equipes da Vigilância Sanitária estarão realizando higienização/desinfecção de locais de vacinação sempre ao término das ações com o intuito de evitar possíveis contágios pelo vírus da Covid-19.

## 22. MATERIAIS NECESSÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Camisa Personalizada	50 Unidades
02	Outdoor Personalizado	01 Unidade
03	Luva Procedimento (Tam. M)	20 Cx.
04	Máscara de Proteção (PFF2)	100 Unidades
05	Máscara de Proteção Facial Protetora Para Rosto Face Shield	50 Unidades
06	Álcool em Gel Antisséptico	20 litros
07	Avental descartável (Capote)	50 Unidades
08	Crachá Personalizado para Identificação	50 Unidades
09	Termômetro Sensor Infravermelho Digital de Testa Medição de Temperatura	03 Unidades
10	Caixa Térmica (Poliuretano) 12 Litros	03 Unidades
11	Descartex 20 litros (Coletor para Perfurocortantes)	50 Unidades



### **23. GERADOR**

O gerador é o componente fundamental do sistema elétrico, garantindo o suprimento emergencial de energia e viabilizando a continuidade do funcionamento dos equipamentos de maneira eficaz.

### **24. PARA OS DIAS DE INTENSIFICAÇÃO DA VACINAÇÃO SERÃO NECESSÁRIOS**

- Vacinadores;
- Registradores
- Supervisores (Enfermeiros);
- Funcionários de Apoio;
- Carros.

### **25. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA**

Será necessário realizar o monitoramento e avaliação constante durante e após a campanha para verificar o alcance da meta de cobertura, a aceitabilidade da vacina, os eventos adversos, a imunidade de curto e longo prazo, o impacto da introdução da vacina e a oportuna identificação das necessidades de novas intervenções.

No decorrer da campanha o monitoramento será constante, com relatórios situacionais periódicos por meio dos instrumentos de informações disponibilizados pelo MS.

Este trabalho trará subsídios para avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no município de Marapanim-Pa.



## 26. REFERENCIA TÉCNICA

**Informe Técnico- Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19; Brasília, 18/01/2021;**

**Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covi-19 1ª edição; Brasília 16/12/2020;**

**Plano Paraense de Vacinação-PPV/COVID-19 1ª edição; Pará Janeiro-2021;**

**Segundo Informe Técnico- Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19; Brasília, 23/01/2021;**

**Nota Técnica 002-COVID/2021-COSEMS-PA;**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2021/SVS/MS- Assunto: Orientações para o registro de vacinas nos Sistemas de informações e sobre acesso às informações referentes à vacinação contra a Covid-19; Brasília, 15 de janeiro de 2021;**

**Portaria GM/MS Nº 69, de 14 de Janeiro de 2021.**